



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 161 2018.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, no uso de suas atribuições, INDICA ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Competente a INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS que facilitem as pessoas portadoras de alguma necessidade física ou que tenha mobilidade reduzida a ter acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Juntos podemos construir uma sociedade mais justa e igualitária, que respeite o direito de ir e vir de cada cidadão. No entanto é necessário que promovamos ações de ACESSIBILIDADE e MOBILIDADE urbana, afim de ELIMINARMOS AS BARREIRAS existentes. Com esse pensamento, após ouvir relatos de pessoas portadoras de necessidades físicas, vimos a esta Casa solicitar do Poder Público Municipal a instalação e equipamentos que facilitem o acesso das pessoas portadoras de alguma necessidade física ou mobilidade reduzida às dependências da sede da Prefeitura Municipal de nossa cidade.

Quando os cidadãos precisam utilizar de algum serviço oferecido pela Prefeitura de Cantagalo que está localizado na parte superior do prédio, serviços esses que os cidadãos têm direito, mais que os mesmos têm limitações por terem mobilidade reduzida e com isso, não usufruem dos serviços de forma plena, porque não conseguem ter acesso a essas áreas devido os degraus existentes no caminho, gerando muitas vezes constrangimentos aos deficientes, que se vêm necessitando da ajuda de terceiros. Vivemos uma realidade e não podemos excluir as pessoas portadoras de mobilidade reduzida a exercerem seus direitos.

Com base nisso, justificamos essa INDICAÇÃO. É importante que essa iniciativa não seja apenas para a sede da Prefeitura, mas que se estenda para



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

todas Secretarias e órgãos Municipais que não oferecem estrutura adequada para os portadores de mobilidade reduzida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de junho de 2018.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS